**INFORMATIVO SOBRE VISITAS PRESENCIAIS 2025:**

1. – Será proibida a entrada de visitas com Credenciais (carteirinhas) NÃO ativas;
2. – Será permitido a visita íntima na primeira, semana do mês; nos meses que houver o quinto final de semana será dedicado integralmente para visitas virtuais mediante agendamento;
3. – O consumo de lanche EXCLUSIVAMENTE no pátio de visitas, contendo:
   1. Até 02 (dois) litros de bebida não alcoólica por PPL (suco, refrigerante ou chá) acondicionados em embalagem única transparente e lacrada; e
   2. Até 02 (dois) sanduíches por pessoa (criança + visitante + PPL) composto por duas fatias de pão e recheio, podendo ser **uma porção de proteína** (steak,

**OU** hambúrguer, **OU** carne sem osso e desfiada, **OU** presunto, **OU** mortadela), maionese **OU** margarina, queijo, tomate e alface.

* 1. **NÃO** será permitido a entrada de sanduíches **PRENSADOS.**

1. – O período de visitação compreenderá das 08:30h às 10:30h na ala externa, das 13:30 as 15:30 na ala interna, sendo que o visitante deverá realizar a entrega da Credencial (carteirinha) na portaria com no máximo 30 minutos da entrada;
2. – Os dias de visitação será: Quartas-feiras, conforme cronograma mensal do Bloco onde o PPL está alojado;
3. – Cada PPL receberá **APENAS UM VISITANTE** no dia, independente do grau de parentesco, ficando destinado o segundo final de semana do mês para visitação das crianças devidamente cadastradas na credencial do responsável.
   1. Será autorizado, EXCEPCIONALMENTE, nos dias destinados a visita de menores, o consumo de 01 (UM) PACOTE DE BOLACHA/BISCOITO SEM RECHEIO OU COBERTURA DE NO MÁXIMO 200g, POR CRIANÇA.
4. – As visitas de vídeo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail: [cadeiapublicaastorga@policiapenal.pr.gov.br](mailto:cadeiapublicaastorga@policiapenal.pr.gov.br), whatsapp 4432346629, ENVIAR APENAS 01 E-MAIL OU MENSAGEM E AGUARDAR A RESPOSTA, a visita será agendada **de acordo com disponibilidade de vagas**, com preferência aos internos que não receberam visita presencial;

**Obs:** As visitas de vídeo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail: [cadeiapublicaastorga@policiapenal.pr.gov.br](mailto:cadeiapublicaastorga@policiapenal.pr.gov.br), ou whatsapp 4432346629, ENVIAR APENAS 01 E-MAIL OU MENSAGEM E AGUARDAR A RESPOSTA, a visita será agendada **de acordo com disponibilidade de vagas**, **exclusivamente aos internos que não receberam visita presencial;**

**SÓ PODERÁ REALIZAR VISITAS O FAMILIAR QUE:**

**ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO**: apresentar documento oficial com foto + credencial de visitas válida;

**COMPARECER NA UNIDADE NO DIA E HORÁRIO CORRETO CONFORME O CALENDÁRIO DE VISITAÇÃO.**

**ESTIVER DEVIDAMENTE TRAJADO CONFORME ORIENTAÇÕES DE VESTIMENTAS.**

**CRONOGRAMA DE VISITA**

As visitas sociais ocorrerão, nas quartas-feiras, no período compreendido das 08h00min às 11h00min, limitando-se a entrada dos visitantes até as 09h00min, na galeria 02, e das 13:00 min as 16:00 min, limitando-se a entrada ate as 14:00 min na galeria 01, impreterivelmente. O acesso é permitido para um visitante por pessoa privada de liberdade (PPL), exceto no dia de visita das crianças, no qual não haverá limitação para os filhos cadastrados, sempre acompanhados do responsável.

**01 -** As visitas íntimas, aquelas regularmente cadastradas com esse vínculo, serão concedidas uma vez por mês, na terceira semana de cada mês;

**02 -** As visitas de crianças serão realizadas mensalmente, na segunda semana de cada mês;

**03 -** O mês que contar com cinco semanas, o último será destinado também à realização de visitas social presencial;

**04 -** Visitas virtual, por videoconferência, serão concedidas as quintas-feiras conforme agendamento prévio por interesse dos familiares;

**05** – Visitas sociais em Parlatório, previamente agendadas, serão concedidas as sextas-feiras;

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **02/04** | **09/04** | **16/04** | **23/04** | **30/04** |
| **Visita íntima cônjuge/companheiro** | **Visita de criança com um adulto** | **Visita adulto qualquer parentesco** | **Visita adulto qualquer parentesco** | **Visita adulto qualquer parentesco** |
| Ala externa das 08:00 as 11:00 | Ala externa das 08:00 as 11:00 | Ala externa das 08:00 as 11:00 | Ala externa das 08:00 as 11:00 | Ala externa das 08:00 as 11:00 |
| Ala interna das 13:00 as 16:00 | Ala interna das 13:00 as 16:00 | Ala interna das 13:00 as 16:00 | Ala interna das 13:00 as 16:00 | Ala interna das 13:00 as 16:00 |

# VESTIMENTA PERMITIDAS

* 1. Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. PROIBIDAS AS CORES BRANCA, CINZA, PRETO, LARANJA, assim como de time de futebol, estampas militares;
  2. Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);
  3. Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);
  4. Calça legging (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA, **EXCETO COR PRETO**) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
  5. Saia ou vestido abaixo do joelho (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA, não justo, sem bolsos);
  6. Calça de malha, moletom ou tactel (PROIBIDAS AS CORES, CINZA, PRETO, LARANJA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
  7. Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);
  8. Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

# SÃO PROIBIDOS:

1. Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
2. Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente-única, mini blusas, calça jeans, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;
3. Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, mega hair, peruca ou prótese capilar;
4. Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meiões, óculos escuros, telefones e acessórios, chaves, calça ou bermuda jeans;
5. Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões);
6. Qualquer tipo de brinquedo;
7. Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica;
8. Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;

# NOS DIAS DE VISITAS DE CRIANÇA:

Para bebês de colo até 02 anos será permitida vestimenta de qualquer cor, bem como:

* + Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal (inclusive tiptop) e/ou componentes eletrônicos;
  + 02 Mamadeiras de plástico com o leite preparado;
  + 01 Chupeta;
  + 03 Fraldas descartáveis (01 fralda para troca na revista/triagem e 02 para troca durante o período de visitação);
  + 01 Tecido pequeno (toalha de boca ou fralda) para a higiene bucal de criança:
  + 01 Par de roupa (01 blusa e 01 calça) para troca durante período de visitação;
  + Lenços umedecidos dentro de embalagem transparente (saquinho plástico);
  + 01 Manta/cobertor infantil.

Para crianças de 03 a 07 anos não será permitida vestimenta de cor preta:

* + Vestimentas sem botões ou qualquer material de metal e/ou componentes eletrônicos;
  + 01 Camiseta;
  + 01 Moletom, casaco ou jaqueta (com ou sem forração);
  + 01 Calça (com ou sem “segunda pele”);
  + 01 Bermuda (somente serão permitidas com comprimento abaixo de joelho);
  + Calçados: tênis, crocks, sandálias e/ou chinelos (sem metal ou componente eletrônico);
  + Meias, touca e luva somente no tamanho infantil.

***Crianças a partir de 08 anos se sujeitam as mesmas regras dos adultos.***

***Os materiais acima citados deverão ser trazidos em sacolas plásticas ou em bolsas transparentes.***